

## ACTA N.º 25

### DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR, REALIZADA EM VINTE E UM DE JUNHO DE DOIS MIL E DEZ

Aos vinte e um dias do mês de Junho do ano de dois mil e dez no Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões respectiva, reuniu pelas dez horas a Câmara Municipal de Vila Flor sob a Presidência do Senhor Vice-Presidente da Câmara, Fernando Francisco Teixeira de Barros, estando presentes os Senhores Vereadores, Paulo Renato Veiga de Carvalho, do PSD; Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, do PS e Luís Miguel Gonçalves Teixeira, do PS. -----

#### **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:**

#### **FALTAS À REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Faltou à Reunião da Câmara Municipal, o Senhor Presidente da Câmara, Dr. Artur Guilherme Gonçalves Vaz Pimentel, por se encontrar em representação do Município. -----

#### **REQUERIMENTO: -**

**Requerente:** José Martinho Veloso

**Local:** Nabo

**Assunto:** *Alteração de Toponímica*

Presente Ofício, datado de 11 de Junho de 2010, solicitando lhe seja passado *documento comprovativo da alteração toponímica da rua* onde se encontra localizado o prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 391 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Vila Flor sob o n.º 219/19941223, da freguesia do Nabo, que anteriormente se denominava *Levada de Baixo*, passou actualmente a designar-se *Caminho do Ribeiro*, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 14 de Junho de 2010, refere que deva ser solicitado parecer à Junta de Freguesia do Nabo. De acordo com a informação da Fiscalização, datada de 18 de Junho de 2010, após parecer da Junta de Freguesia do Nabo, confirma a alteração do nome da Rua e não vêem inconveniente na passagem do documento pretendido. O Eng.º António Rodrigues Gil, em 21 de Junho de 2010, concorda com a informação da Fiscalização. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Foi dado conhecimento, pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal, que foi celebrado o *Contrato de Financiamento para a “Remodelação e Requalificação do Pavilhão Gimnodesportivo de Vila Flor”*, devendo proceder-se à imediata abertura do procedimento, por

Concurso Público, para execução da obra. -----

**ORDEM DO DIA: -**

**DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA**

**SECÇÃO DE CONTABILIDADE, APROVISIONAMENTO E PATRIMÓNIO: -**

**RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA: -**

Foi dado conhecimento pelo Senhor Presidente que o Resumo Diário de Tesouraria apresenta um saldo em total disponibilidades de € **1.899.717,07 (um milhão, oitocentos e noventa e nove mil, setecentos e dezassete euros e sete cêntimos)**. -----

**PAGAMENTOS EFECTUADOS PELA CÂMARA MUNICIPAL: -**

Presente a relação dos pagamentos efectuados pela Câmara Municipal no período de 14.06.2010 a 18.06.2010, num total de € **95.481,41 (noventa e cinco mil, quatrocentos e oitenta e um euros e quarenta e um cêntimos)**. -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE VILA FLOR – Unidade Móvel de Saúde:**

Presente Ofício n.º 137, de 16 de Junho de 2010, a solicitar, nos termos do Acordo de Cooperação entre a Autarquia e a Instituição assinado em 03 de Janeiro de 2005, o pagamento das despesas com a Unidade Móvel de Saúde, referente ao mês de **Maio**, no valor de **970,04 € (novecentos e setenta euros e quatro cêntimos)**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar o pagamento de 970,04 € (novecentos e setenta euros e quatro cêntimos)**. -----

**SERVIÇO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, TURISMO, SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**

**AUTORIDADE REGIONAL DE SAÚDE DO NORTE, IP – DELEGADO DE SAÚDE CONCELHIO DE VILA FLOR – Representante: -**

Presente Ofício n.º 100/10, datado de 16 de Junho de 2010, informando que o Dr. Luís Manuel Sá, Delegado de Saúde de Vila Flor, nomeia como seu representante nas vistorias, a Técnica de Saúde Ambiental – **Fernanda do Céu Figueiredo Vilares Vieira**, do Centro de Saúde de Vila Flor. – **Deliberado, por unanimidade, tomar conhecimento**. -----

**ASSOCIAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS PORTUGUESES – ANMP – 24.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude (Londres, 24 - 31 de Julho de 2010): -**

Presente Email da Omnitur – Departamento de Congressos e Incentivos, datado de 15 de

Junho de 2010, informando que estão abertas as inscrições para o **“24.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude”**, com o tema central **“A Europa de Hoje e do Futuro”**, até ao **prazo limite de 14 de Junho de 2010**, impreterivelmente, anexando, para o efeito, Ofício Circular Ref. CIR: 62/2010-LPINTO, datado de 28 de Abril de 2010, da Associação Nacional de Municípios Portugueses – ANMP, referindo que as inscrições estão abertas para jovens de ambos os sexos, com idades compreendidas entre os 16 e os 20 anos e irá decorrer entre os dias 24 e 31 de Julho de 2010. Face à quota de participantes afecta à ANMP para o ano de 2010, foi necessário fixar como critério de registo a ordem de entrada nos serviços de igual número de inscrições efectivas ou manifestações de interesse, estando vedado ao mesmo Município a inscrição de mais do que um participante, a menos que até à data limite as inscrições não atinjam a quota fixada. – **Deliberado, por unanimidade, aderir ao 24.º Intercâmbio Multinacional Europeu para a Juventude.** -----

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. BARTOLOMEU – Cedência de Instalações para Actividades de Férias: -**

Presente Ofício Ref. Verão 2010, datado de 09 de Junho de 2010, solicitando, no âmbito do Protocolo **“Criar Laços”**, celebrado entre o Centro Social e Paroquial S. Bartolomeu e a Autarquia, autorização para a entrada gratuita dos utentes e monitores, que participarem no Programa **Férias de Verão**, de 28 de Junho a 30 de Julho, na Piscina Municipal, autorização de utilização do Pavilhão Gimnodesportivo para a realização de actividades e utilização esporádica do Estádio Municipal, em dias e actividades específicas a combinar. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência das instalações solicitadas, nos termos do Protocolo “Criar Laços”.** -----

**CENTRO SOCIAL E PAROQUIAL S. JOÃO BOSCO – PROJECTO INCENTIVAR – Entrada Gratuita nas Piscinas de Vila Flor: -**

Presente Fax, recebido a 17 de Junho de 2010, solicitando a entrada gratuita nas Piscinas de Vila Flor, no próximo dia 13 de Julho, entre as 10h00 e as 17h30, no âmbito do Programa de **Actividades de Tempos Livres**, do Verão de 2010, promovido pelo Projecto Incentivar em colaboração com o Centro Social e Paroquial S. João Bosco e destinado a crianças e jovens do concelho de Mirandela, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos, provenientes de contextos socioeconómicos mais vulneráveis, contando com a participação de 50 crianças, 7 animadores e 8 técnicos. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MIRANDELA – Autorização para Utilização da Piscina do Parque de Campismo Municipal de Vila Flor: -**

Presente Email de Matilde Machado, datado de 15 de Junho de 2010, solicitando autorização para a utilização da Piscina do Parque de Campismo Municipal de Vila Flor, nos próximos dias 02 de Julho e 13 de Agosto, por um grupo constituído por 60 crianças e respectivos monitores, no âmbito do Plano **“Férias Divertidas”** do Centro de Actividades de Tempos Livres da Santa Casa da Misericórdia de Mirandela **“ABC”**. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a utilização da Piscina no próximo dia 02 de Julho.** -----

**CENTRO JUVENIL SALESIANO – ASSOCIAÇÃO JUVENIL 31 DE JANEIRO –  
Pedido de Apoio: -**

Presente Fax, datado de 17 de Junho de 2010, solicitando autorização para utilização da Piscina do Parque de Campismo Municipal de Vila Flor, no próximo dia 07 de Julho, das 09h30 às 17h30, no âmbito das Actividades de Tempos Livres, que se destina a todos os jovens do Concelho de Mirandela, com idades compreendidas entre os 6 e os 16 anos, sobretudo aos das novas pobreza, contando com a participação de 120 jovens e 15 animadores. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar.** -----

**ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO A ACTIVIDADES DE CARÁCTER  
PONTUAL – “Alegre Atitude – Associação”:-**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio a Actividades de Carácter Pontual, solicitando uma verba de **1.000,00 €** (mil euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 10.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 2 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**ASSOCIATIVISMO LOCAL – APOIO AO EQUIPAMENTO E  
MODERNIZAÇÃO – “Alegre Atitude – Associação”:-**

Presente Informação da Técnica Superior de Serviço Social, Dra. Hermínia de Morais, datada de 17 de Junho de 2010, na sequência da candidatura apresentada pela Associação “*Alegre Atitude*”, para Apoio ao Equipamento e Modernização, solicitando uma verba de **1.300,00 €** (mil e trezentos euros), referindo que, de acordo com o previsto no Capítulo III, artigo 9.º do Regulamento de Apoio ao Associativismo Local, a referida Associação entregou todos os documentos previstos no artigo 11.º, n.º 3 do citado Regulamento, com vista à formalização da candidatura. Mais informa que, tendo em conta a justificação apresentada pela Associação em causa, o Plano de Actividades e o Orçamento previstos, é de opinião que esta candidatura se enquadra nos parâmetros e conceitos previstos no dito Regulamento. – **Deliberado, por unanimidade, aguardar para uma próxima Reunião da Câmara Municipal.** -----

**DIVISÃO DE OBRAS, HABITAÇÃO E URBANISMO**

**SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS: -**

**FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES EM REFEITÓRIOS ESCOLARES: -**

Presente Informação do Funcionário António Joaquim Sousa Azevedo, datada de 17 de Junho de 2010, remetendo ao Executivo Programa de Concurso e Caderno de Encargos para aprovação e sugerindo que se opte pelo procedimento de Ajuste Directo, em virtude do valor base da prestação de serviço ser estimado em € 74.000,00 (setenta e quatro mil euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Mais informa, que o Executivo deve proceder à nomeação do Júri do Procedimento e escolher as firmas a convidar. – **Deliberado, por unanimidade:** -----

a) **Aprovar o Programa de Concurso e Caderno de Encargos;** -----

b) **Optar pelo procedimento de Ajuste Directo;** -----

c) **Nomear o seguinte júri do procedimento:** -----

▪ **Dra. Gracinda Fátima Fraga Carvalho Peixoto, Vereadora;** -----

▪ **António Joaquim Sousa Azevedo, Técnico-adjunto de Informática;** -----

▪ **Maria Dolores Quinteiro Ala Baraças, Assistente Técnica;** -----

▪ **João Alberto Correia, Técnico Superior;** -----

▪ **Fernando José Gonçalves Couto Magalhães, Assistente Técnico.** -----

d) **Convidar as seguintes firmas:** -----

• **ITAU, S.A.;** -----

• **Uniself, Lda.;** -----

• **Pratogal, Lda.;** -----

• **Gertal, S.A.;** -----

• **Procatring, Lda.;** -----

• **ICA, S.A.;** -----

• **Eurest.** -----

## **SECÇÃO DE OBRAS PARTICULARES: -**

**Proc. n.º 50/2009**

**Requerente:** António de Jesus Almeida Madureira

**Local:** Rua da Fonte da Cana – Samões

**Assunto:** Construção de um Palheiro – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 17 de Junho de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 61/2009**

**Requerente:** Damaso Evangelista Vilares

**Local:** Rua do Castelo – Assares

**Assunto:** Construção de Armazém Agrícola com 30 m<sup>2</sup> – Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Junho de 2010, não há inconveniente na emissão do Alvará. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção.** -----

**Proc. n.º 25/2010**

**Requerente:** António Miguel Ferreira da Silva Pinto

**Local:** Av. Vasco da Gama – Vila Flor

**Assunto:** Instalação de um Estabelecimento de Bebidas com Produção Própria de Pastelaria e Panificação – Aprovação dos Projectos de Especialidades, cuja informação do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 de Junho de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos. – **Deliberado, por unanimidade, aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 38/2010**

**Requerente:** Daniel Lages Fraga

**Local:** Lugar do Reboredo – Vilas Boas

**Assunto:** Construção de um Armazém Agrícola – Aprovação dos Projectos de Especialidades e Emissão do Alvará de Licenciamento de Construção, cujas informações do Eng.º António Rodrigues Gil, de 16 e 17 de Junho de 2010, não há inconveniente na aprovação dos Projectos de Especialidades, nem na emissão do Alvará de Licenciamento de Construção. – **Deliberado, por unanimidade, autorizar a emissão do Alvará de Licenciamento de Construção e aprovar os Projectos de Especialidades.** -----

**Proc. n.º 52/2010**

**Requerente:** Amadeu Francisco Carneiro Cruz

**Local:** Golfeiros de Baixo – Samões

**Assunto:** Ampliação de Comércio e Reparação Automóvel – Projecto de Alterações, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de Junho de 2010, é de opinião que deva ser indeferido, uma vez que a nova construção deve repetir os materiais e a forma da construção existente, não devendo ultrapassar a cêrcea que a actual representa. Mais refere que, o uso pretendido para a construção deverá estar de acordo com os usos permitidos pelo PDM para o local, encontrando-se este classificado com Espaço Natural de Utilização Múltipla. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto, devendo ouvir-se o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA. – **Deliberado, por unanimidade, indeferir nos termos da presente informação. Ouvir o requerente nos termos dos artigos 100.º e 101.º do Código do Procedimento Administrativo – CPA.** -----

**Proc. n.º 53/2010**

**Requerente:** Eduardo José Fernandes Videira

**Local:** Rua do Terrão – Benlhevai

**Assunto:** Reconstrução de uma Cobertura (Substituição do Telhado), cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de Junho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

**Proc. n.º 54/2010**

**Requerente:** Francisco Joaquim Fraga Paulo

**Local:** Bairro Novo – Meireles – Vilas Boas

**Assunto:** Substituição das Paredes Pré-fabricadas em Madeira, por Paredes em Bloco e Substituição do Telhado, cuja informação do Arq. João Batista Ortega, de 17 de Junho de 2010, não há inconveniente em que o pedido seja deferido. O Eng.º António Rodrigues Gil, na mesma data, concorda com a informação do Arquitecto. – **Deliberado, por unanimidade, deferir.** -----

Sendo onze horas e quarenta e cinco minutos, foi declarada encerrada a reunião, tendo sido deliberado, por unanimidade, aprovar e assinar a respectiva minuta da qual se elaborou a presente Acta que depois de aprovada e assinada vai ser exarada no respectivo livro de actas. ---

E eu, Andrea Maria Fonseca da Venda Teixeira Peixoto, Técnica Superior, que a secretariei, redigi, subscrevi e assino. -----

---

---

---

---

---

---